



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 34/2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

MARIA ELENA COELHO DE OLIVEIRA, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR O PROGRAMA "DIREITO NA ESCOLA" NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA:

O programa "Direito na Escola" consiste no oferecimento de palestras com conteúdo de noções de direito e cidadania, com o objetivo de fomentar a educação e ensinar aos alunos os seus direitos e deveres previstos em lei.

Este projeto também visa promover a inserção social com foco na promoção da cidadania, ética, valores e justiça, por meio do ensino da organização social, direitos humanos e da educação ambiental.

Recomenda-se que as palestras e aulas do programa sejam implantadas como atividades complementares nas escolas municipais, incluindo as turmas de EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 14 de Março de 2022.

MARIA ELENA COELHO DE OLIVEIRA
VEREADORA

RECEBEMOS
20 / 03 / 22

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br